



Prefeitura Municipal de Ibiracu

Estado do Espírito Santo

OF/PMI/GAB/Nº 282/2021

Ibiracu/ES, 17 de setembro de 2021.

À Sua Excelência a Senhora
Valéria dos Santos Rosalém
Presidente da Câmara Municipal
Ibiracu - ES

Assunto: Devolução do Projeto de Lei.

Senhora Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, solicito a **devolução** do **Projeto de Lei n.º 3.366/2021** que "**Altera a redação do art. 5º da lei nº 4.092/2020, elevando para 50% (cinquenta por cento) o índice de abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente**", para possíveis alterações.

Atenciosamente,


DIEGO KRENTZ
Prefeito Municipal

RECEBIDO
Em: 20/09/2021
Rub.: [assinatura]

Av. Conde D'Eu, 486 - Centro - Ibiracu - Esp. Santo - Cep: 29.670-000 - Tel: (27) 3257-0516



Autenticar documento em <http://www3.camaraibiracu.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 35003200340036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.